

EDITAL PROGRAD
PRÓ-PET Nº 05/2026 PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS/AS BOLSISTAS
FLUXO CONTÍNUO

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio à Educação TUTORIAL PRÓ-PET, por meio da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna público o presente Edital no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ- PET), visando selecionar acadêmicos/as bolsistas e cadastro reserva para os Grupos de Educação Tutorial (Grupos PRÓ-PET), na UEPG, a saber:

- PRÓ-PET – Interdisciplinar: “RESISTIR PARA REEXISTIR” Tecnologias Sociais e Inteligência Territorial para Saúde Mental Comunitária e Resiliência Climática no SUS Paraná tutora: Milene Zanoni da Silva
- PRÓ-PET – Específico Biologia: Educação Antirracista e Enfrentamento da Violência de Gênero no Ensino Superior. Tutora: Marcela Teixeira Godoy

1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO ACADÊMICO BOLSISTA

Estão habilitados a participar do PRÓ PET UEPG os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado na situação de ativo nos cursos de graduação presenciais: Medicina, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Serviço Social, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Jornalismo, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física;
- II. Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- III. Não ter vínculo empregatício;
- IV. Ter cadastro ativo na Plataforma Sparkx (<https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>);
- V. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;
- VI. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- VII. Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- VIII. Estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme cronograma definido pela Chamada Pública 10/2026 - Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (Pró PET) da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para cada PRÓ PET

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ACADÊMICO/A PRÓ-PET

- I. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de

20 (vinte) horas semanais;

- II. Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação no programa e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- III. Elaborar relatórios para apreciação da tutora;
- IV. Incluir o nome da tutora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- V. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UEPG e da PROGRAD como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- VI. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o estudante não poderá possuir inadimplência, como bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos pela PROGRAD, PROEX ou PROESP.

4. O PROCESSO DE SELEÇÃO OCORRERÁ EM DUAS ETAPAS:

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO – FLUXO CONTÍNUO

Subprojeto	Cursos	Link inscrição
PRÓ-PET – Interdisciplinar: “RESISTIR PARA REEXISTIR” Tecnologias Sociais e Inteligência Territorial para Saúde Mental Comunitária e Resiliência Climática no SUS Paraná	Medicina, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Serviço Social, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Jornalismo, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física;	https://forms.gle/ LCWxpBPE2hiaqffb7
PRÓ-PET – Específico Biologia: Educação Antirracista e Enfrentamento da Violência de Gênero no Ensino Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	https://forms.gle/ 1vYt1K9XU36bJzTs9

- I. A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço eletrônico

constante da tabela acima, de acordo com o grupo PET escolhido.

- II. O formulário de inscrição do candidato a bolsista/voluntário do PRÓ-PET na UEPG deve ser devidamente preenchido, com atenção especial aos anexos exigidos. A apresentação incompleta da documentação acarretará na não efetivação da inscrição do candidato.

2ª ETAPA – ENTREVISTA

Durante a vigência do projeto, as entrevistas poderão ser realizadas conforme a abertura de vagas nos subprojetos, sempre com aviso prévio enviado por e-mail.

A convocação dos candidatos será feita via e-mail, informando data, horário e local da entrevista. A seleção dos/as acadêmicos/as será conduzida pelos tutores dos grupos PRÓ-PET elencados neste edital.

a) Critérios de avaliação do texto de justificativa:

Serão avaliados os seguintes itens:

- suas trajetórias acadêmicas (máximo 3 pontos);
- as possíveis contribuições do PRÓ-PET para sua futura atuação
- coerência da escrita
- linguagem e articulação de ideias no texto

b) Critérios de avaliação da entrevista:

A entrevista tem por objeto a defesa por parte do ACADÊMICO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO dos motivos que justificam sua participação no PRÓ-PET.

Serão avaliados os seguintes itens:

- suas trajetórias e perspectiva de contribuição ao PRÓ-PET
- possíveis contribuições do PRÓ-PET para sua formação
- habilidades socioemocionais para o trabalho em equipe

A data, horário e local da entrevista serão informados pela tutora do Grupo PRÓ-PET via e-mail.

A pontuação final dos candidatos a acadêmicos bolsistas e cadastro reserva se dará por média simples obtida por meio do texto de justificativa e da entrevista.

O limite de vagas fica condicionado à classificação com as maiores médias obtidas no processo; os demais compõem o cadastro reserva.

O **resultado será divulgado** por meio de Edital específico publicado na página PROGRAD-UEPG link PRÓ-PET <https://www2.uepg.br/prograd/editais-pro-pet/>.

5. DO DIREITO À BOLSA

É vedada a percepção da bolsa PRO-PET ao acadêmico que se enquadrar em uma das situações abaixo:

- 5.1 usufruir de outra modalidade de Bolsa (exceto voluntários e bolsa permanência);
- 5.2 estar afastado ou ter previsão de afastamento da instituição de origem para realização de quaisquer atividades, inclusive de estágio;
- 5.3 estar cursando outra graduação ou pós-graduação paralelamente;
- 5.4 não estar com a matrícula ativa na instituição;
- 5.5 ter concluído o curso de graduação.

6. DA VIGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do início das atividades.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O BENEFÍCIO DA BOLSA: Mensalidade correspondente ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período de vigência do Projeto (24 meses);

O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, para os alunos que atuaram integralmente no período de vigência do Programa, será fornecido 30 dias após a conclusão da participação no PRÓ-PET UEPG.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Ponta Grossa, de 2026.

MIGUEL ARCHANJO
DE FREITAS
JUNIOR:8066914091
0

Assinado de forma digital por
MIGUEL ARCHANJO DE
FREITAS JUNIOR:80669140910
Dados: 2026.10.29 11:44:47
-03'00'

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró Reitor de Graduação